

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0019198023/2023 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2023

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de divisórias e seus componentes com montagem, instalação e desmontagem.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 01 de dezembro de 2023 às 17h34min.

Questionamento 1 - *"Venho por meio desta fazer uma observação a respeito do preço do item 05 do referido edital: Somos fabricantes das divisórias acústicas articuladas que convergem com a descrição técnica do item, porém o valor por metro quadrado está completamente fora do que o mercado está ditando atualmente, com o valor estipulado não se consegue adquirir nem ao menos os painéis que pela descrição precisam ter uma chapa de metal, além disso, para instalação dessas divisórias são necessários trilhos para a abertura e armazenamento o que certamente não foi incluído nesses valores. Para que sua licitação chegue a bom termo sugerimos que ou vocês retirem este item do edital ou ajustem o valor para R\$ 3.500,00 o metro quadrado. Sua licitação é para fornecimento global, por isso cabe esta análise."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0019373548/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Para a composição do preço do "Item 5 - Divisórias Articuladas (removíveis/retráteis)" foi utilizada a média de três preços. Em consulta no Pregão Eletrônico nº 849/2022, atualmente com contratações vigentes, constatamos que o valor vencedor para o mesmo item foi de R\$ 1.200,00/m², ou seja, valor inferior ao exigido na presente licitação, reforçando sua exequibilidade."*

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019391098** e o código CRC **3005C1DB**.

